



DECRETO Nº 22/2024
DATA: 11/04/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 722.315,80 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	494	187.158,00
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.244.0008.2.061 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 – TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	853	2.267,80
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.1.011 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	851	532.890,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA		
851 – PAV. ASFÁLTICA SÃO SEBASTIÃO E CANDEIAS	2.4.14.99.0.1.01	532.890,00
853 – CUSTEIO PARA REDE PRIVADA SUAS/APAE	1.3.21.01.0.1.01	2.267,80





B) ANULAÇÃO:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.0010.2.051 – ATENÇÃO BÁSICA		
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	494	30.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	494	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	494	30.000,00
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	494	20.000,00
08.01.10.304.0010.2.052 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	494	50.000,00
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais.....	494	15.000,00
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	494	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	494	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	494	7.158,00
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	494	10.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Abril de 2024.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

